



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº. 030, de 02 de março de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o adiantamento do pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafael Romão Oliveira de Assis, Agente de Portaria, mat. nº 680, para cobrir minhas despesas na viagem a ser realizada a cidade do Natal/RN, no dia 03 de março de 2026, junto ao setor de identificação do ITEP para realizar a retirada das Cédulas de Identidade (RG) emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM, Câmara e ITEP, através do sistema biométrico, conforme requerimento protocolado sob o nº 0903/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 02 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo